

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS apresenta aos clientes, fornecedores, acionistas e ao mercado em geral este relatório, que contempla o demonstrativo das ações executadas pela empresa, os principais resultados alcançados ao longo de 2020, os objetivos e as perspectivas para os próximos anos.

As ações realizadas ao longo do ano reforçam o compromisso da CEGÁS em atuar com excelência no serviço de distribuição de gás canalizado, contribuindo com soluções energéticas eficientes e seguras para o desenvolvimento sustentável do Ceará, atendendo às expectativas dos clientes, de forma rentável e ambientalmente adequada.

Assim, a CEGÁS, nos seus 27 anos de existência, vem construindo uma rede de gasodutos que se estende por mais de 500 km, abrangendo os municípios de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Pacajús, Pacatuba, Maracanãú e São Gonçalo do Amarante (região do Pecém). O ano de 2020 foi marcado por impactos sociais, econômicos, políticos e culturais, causados pela pandemia do COVID-19. O Coronavírus manifestou-se em escala mundial, forçando a população a enfrentar perdas humanas irreparáveis, redução de hábitos culturais, isolamento social, instabilidade política, fechamento do comércio, mudança do PIB, entre outras mudanças com as quais a população teve que se adaptar rapidamente. Nesse contexto e seguindo o Decreto Estadual nº 35.519/2020, a Companhia adotou diversas medidas visando à preservação da vida.

Analisando o cenário econômico, no contexto nacional, segundo o Relatório de Acompanhamento Fiscal do Instituto Fiscal Independente (IFI), publicado em 18 de janeiro de 2021, a queda real do Produto Interno Bruto (PIB) está estimada para 4,5% em 2020. Em relação à economia cearense, de acordo com Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), o PIB do Ceará registrou uma queda de 5,08 % acumulada até o terceiro trimestre de 2020.

No que diz respeito ao impacto da pandemia nas atividades da Companhia, o que se observou foi uma redução considerável do volume vendido, refletida pelas medidas de isolamento social adotadas para contenção do Novo Coronavírus. Até março de 2020, a CEGÁS apresentou uma média de volume vendido, sem térmica e sem cliente autoprodutor de gás natural, em torno de 518.241 m³/dia. Com a publicação do Decreto Estadual nº 35.519/2020, entraram em vigor as medidas de isolamento social, que impactaram significativamente o desempenho operacional da Companhia, chegando a atingir, em abril, uma média de 265.056 m³/dia, redução de 48,9% do volume médio vendido antes do Decreto. Com exceção do segmento residencial, todos segmentos da Companhia foram impactados, com destaque aos segmentos comercial, industrial e automotivo, que atingiram, em abril, uma redução de 52,2%, 48,9%, 49,3%, respectivamente. Com o fim gradual das medidas de isolamento social, a partir de 1º de junho de 2020, a Companhia apresentou uma retomada paulatina do volume vendido, chegando a atingir, no mês de dezembro, uma recuperação de 94,9% do volume *ex-térmico* em relação ao vendido antes da publicação do Decreto Estadual nº 35.519/2020.

Em relação à previsão de crescimento para 2021, o Fundo Monetário Internacional (FMI), segundo os dados do relatório econômico mundial publicado dia 26 de janeiro de 2021, prevê um crescimento de 2,6% da economia brasileira. No que diz respeito ao mercado de gás natural no Ceará, o que se observa é um aumento da demanda deste energético, visto, no cenário da pandemia, como uma possibilidade de redução do custo, principalmente no segmento comercial e industrial, devido à alta competitividade em relação ao energético substituído desse segmento. Além disso, destaca-se a ampliação do consumo no segmento residencial, devido principalmente aos esforços recentes de saturação da rede existente. No entanto, a recuperação real dos volumes vendidos do segmento automotivo, ao patamar anterior à pandemia, só é esperada para segundo semestre de 2021.

A CEGÁS encerrou o ano de 2020 com uma carteira de 22.482 clientes atendidos, crescimento de quase 10,6% em relação ao ano anterior. O volume excluindo os clientes do segmento térmico e autoprodutor de gás perçaz 173,4 milhões de metros cúbicos, que representa uma redução de 13,6% em relação ao ano de 2019 (200,7 milhões de metros cúbicos). Os segmentos comercial, industrial e automotivo reduziram 17,8%, 6,7%, 23,9%, respectivamente, enquanto o segmento residencial apresentou um crescimento de 22,6%. Ao considerar o volume térmico, a Companhia distribuiu 45,2 milhões de metros cúbicos, o que representa uma redução de 81,2% em relação ao do ano de 2019, reflexo do não despacho térmico por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), ou lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, totalizou em 2020 o montante de R\$ 88,4 milhões, o que significa um aumento em relação de 5% em relação ao ano anterior (R\$ 83,7 milhões). O Lucro Líquido, por sua vez, foi de R\$ 63,4 milhões, o que representa um aumento da ordem de 4% em relação ao ano anterior (R\$ 60,8 milhões). Os impactos no EBITDA e no Lucro Líquido foram consequência do reconhecimento da receita de 16,3 milhões de margem de *Take or Pay* do principal cliente do segmento Térmico, referente ao período de maio de 2015 a agosto de 2020, uma vez que extinguiu o direito da termelétrica de recuperabilidade desse montante. Ademais, houve o reconhecimento de outras receitas contratuais, referentes ao período de setembro a dezembro de 2020, no montante de 5,8 milhões. O ano também foi marcado por importantes realizações, entre as quais destacamos:

- i) Incremento de 2.153 clientes no ano;
- ii) Distribuição de 474 mil m³/dia de gás aos mercados industrial, comercial, residencial, automotivo;
- iii) Construção de 34,6 km na rede de gasodutos da CEGÁS;
- iv) Investimentos da ordem de R\$ 24,9 milhões, sendo R\$ 21,9 milhões investidos na expansão da rede de distribuição de gás natural e R\$ 3 milhões na aquisição de equipamentos;
- v) Incorporação de dois novos usuários que usam climatização a gás natural;
- vi) Comissionamento de importantes hospitais que foram cruciais na luta contra a COVID-19, tais como: Hospital Leonardo da Vinci, Hospital Fernandes Távora e o Hospital Batista;
- vii) Doação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) para compra de equipamentos a serem usados nos hospitais de referência que atendem pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19) no Ceará;
- viii) Obtenção das certificações das normas ISO 9001 (Sistemas de gestão da qualidade), ISO 14001 (Sistemas de gestão ambiental) e ISO 45001 (Sistemas de gestão da saúde e segurança ocupacional);
- ix) Entrega do Selo Verde CEGÁS para 31 clientes.

Para 2021, a estratégia é investir na expansão do mercado de gás e em ações comerciais com ênfase na interiorização, no atendimento a novas áreas na Região Metropolitana de Fortaleza, na saturação daquelas já atendidas, na diversificação dos usuários e na manutenção da competitividade em relação a outros energéticos, assim como na implantação de melhorias na gestão e na consolidação do compromisso com a sustentabilidade nos segmentos industrial, automotivo, comercial e residencial, objetivando nortear o crescimento da Companhia em consonância com sua Missão e Visão.

Destaques

	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Bruta de Gás (*)	498.423	568.246	499.506	695.155	457.868
Gás comprado para revenda	301.638	344.018	262.349	405.083	244.057
Custeio	60.770	38.938	44.246	48.717	46.532
Lucro líquido	61.541	61.637	56.674	60.853	63.395
EBITDA	72.107	75.434	73.124	83.794	88.388
Remuneração dos acionistas	46.545	46.682	42.901	46.374	48.277
Ativo Total	349.686	395.963	393.907	492.128	395.063
Passivo	183.535	215.650	204.090	285.547	171.049
Patrimônio Líquido	166.151	180.314	189.817	206.581	224.014

(*) Não inclui o montante referente à Receita de Construção.

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Antonio Carlos Dias Coelho	Membro/Presidente	Figueiredo Junior
Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo	Membro/Vice-presidente	Fábio Augusto Norcio
Hugo Santana de Figueiredo Junior	Membro	Administrativo e Financeiro
Silvio Gentil Campos Junior	Membro	Flávio Borges Barros
Stênio da Silva Moreira	Membro	Técnico e Comercial
Domingos José de Oliveira	Membro	
Maria Lúcia Pereira	Membro	
Franco Alves dos Santos	Membro	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores e à Sociedade em geral, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

A criação da CEGÁS e nossas atividades

Alguns serviços e atividades são considerados essenciais pois estão ligados diretamente às necessidades básicas da coletividade, sendo necessários ao desenvolvimento da sociedade. Esses serviços podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

Nesse contexto, a Constituição Federal, em seu artigo 25, parágrafo 2º, concebuu os serviços locais de gás canalizado como serviço essencial, atribuindo aos Estados a competência para explorá-los diretamente, ou mediante concessão.

Assim, o Estado do Ceará, para assegurar o cumprimento da atribuição que lhe fora destinada com exclusividade pela Constituição Federal, criou, através da Lei Estadual nº 12.010/92, a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, uma empresa de economia mista, constituída em 18 de outubro de 1993 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, e delegou a esta Companhia os direitos de exploração dos serviços de distribuição de gás, através do Contrato de Concessão assinado em 30 de dezembro de 1993.

Alinhada diretamente aos interesses da sociedade cearense, a CEGÁS é um importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, desempenhando papel relevante na matriz energética do Estado do Ceará. Para atingir os seus objetivos estratégicos, a CEGÁS pauta suas ações no interesse social, na transparência, na busca incessante da qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos seus usuários, atentando para os princípios e as regras de total segurança no desempenho de suas atividades.

Missão: Distribuir gás canalizado, contribuindo com soluções energéticas eficientes e seguras para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Visão 2025: Estar presente e ser reconhecida pela inovação e excelência dos serviços prestados no Estado do Ceará.

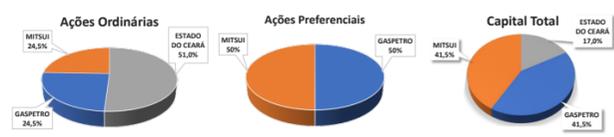
Valores:

- Somos comprometidos com os resultados;
- Temos foco no cliente;
- Buscamos a melhoria contínua;
- Atuamos com ética e transparência;
- Praticamos consciência ecológica e social;
- Preservamos a vida; e,
- Nós nos colocamos no lugar dos outros.

Participação Societária

A CEGÁS tem como acionista controlador o Governo do Estado do Ceará com 51% de participação no Capital Votante da Companhia. Os outros acionistas são a Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., empresa com capital privado controlada pela Mitsui & Co. Ltd, com sede no Japão. O capital está dividido em ações ordinárias e preferenciais, e a participação de cada sócio está demonstrada na tabela a seguir.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PREFERENCIAIS		TOTAL DE AÇÕES	
	Nº AÇÕES	%	Nº AÇÕES	%	Nº AÇÕES	%
Estado do Ceará	6.698.000	51,0	0	-	6.698.000	17,0
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	3.217.667	24,5	13.133.333	50,0	16.351.000	41,5
Mitsui Gás e Energia Ltda.	2.127.667	24,5	13.133.333	50,0	16.351.000	41,5
TOTAIS	13.133.334	100,0	26.266.666	100,0	39.400.000	100,0



Governança Corporativa e Gestão de Riscos

A Governança Corporativa tem como propósito assegurar a integridade, a regularidade, a transparência e a confiabilidade de uma empresa, bem como as melhorias no seu desempenho econômico. Nesta perspectiva, a Administração da Companhia busca estabelecer relacionamentos com princípios éticos, trabalhando para atingir a excelência empresarial, melhorando continuamente as práticas e atitudes, visando potencializar ações que garantam a perenidade do negócio.

Em 2020, a empresa deu continuidade ao processo que se iniciou em 2019 de aperfeiçoamento das

ferramentas de governança corporativa. Assim, com o objetivo de estar sempre atualizada e aderente às melhores práticas, a Companhia analisa periodicamente todo o instrumental de governança vigente, implementado em atendimento à Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista).

Desta forma, o Código de Conduta e Integridade, a Política de Indicação, a Política de Partes Relacionadas, a Política de Porta-Vozes, a Política de Sigilo de Documentos e Divulgação de Informações e os demais normativos da Companhia estão sempre refletindo os melhores modelos de governança, pautados na transparência, equidade, prestação de contas para a sociedade e responsabilidade corporativa. Sob essa ótica vale destacar o Código de Conduta e Integridade, que traz orientações quanto a conflito de interesses, detalhadas ações de combate à corrupção, e adotando mecanismos de proteção e/ou anonimato que impedam qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilizar o canal de denúncias. A CEGÁS também treinou seu corpo gestor para impedir a prática de assédio e violência psicológica e incentivar o respeito à diversidade e à igualdade.

No quesito transparência, a Companhia disponibiliza no Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), uma série de informações de interesse dos usuários e da sociedade, além de possuir uma estrutura interna de *call center* para atender às demandas oriundas dos seus usuários e um canal de ouvidoria destinado a denúncias da Companhia.

Em 2020, a Ouvidoria da CEGÁS desempenhou sua função de canal de comunicação com o cidadão e recebeu um total de 35 manifestações, sendo 12 reclamações, cinco solicitações de serviço e nove denúncias, com um índice de resolubilidade de 100%. A satisfação do cidadão atingiu um percentual de 92,5%.

A CEGÁS mantém também uma estrutura de gestão de riscos e controle interno que tem como objetivo prevenir a não ocorrência de ações prejudiciais à Companhia, observando as normas legais e assegurando que as ações sejam aderentes às diretrizes, às normas e aos procedimentos da empresa. Para isso, durante o ano de 2020 a CEGÁS atuou no mapeamento e identificação dos fatores de riscos de seus processos de maior criticidade, classificados com grau de riscos extremo. Além de iniciar planos de ação para mitigar os riscos inerentes a estes processos. É válido destacar que tais riscos podem se dividir em quatro grupos:

Riscos Legais: Riscos de inconformidade com as legislações aplicáveis, exigências dos órgãos reguladores e Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Riscos Operacionais: Riscos de falhas ou inadequações de processos internos de distribuição de gás que impactam em possíveis perdas, além de aspectos estruturais e relacionados a eventos externos.

Riscos Financeiros: Riscos relacionados à exposição das operações financeiras e das medidas a serem adotadas para ampliação da geração de caixa.

Riscos Estratégicos: Riscos que podem impactar no valor econômico da marca e na imagem da empresa; estão relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos estratégicos, podendo afetar o cumprimento do plano de negócios e a sustentabilidade da empresa no longo prazo.

Além disso, a Companhia iniciou planos de ação para sanar não conformidades e atuar preventivamente no intuito de atender aos órgãos reguladores e fiscalizadores e além de atuar na disseminação da Cultura de *Compliance* entre seus colaboradores.

Desempenho e Realização das Metas de 2020

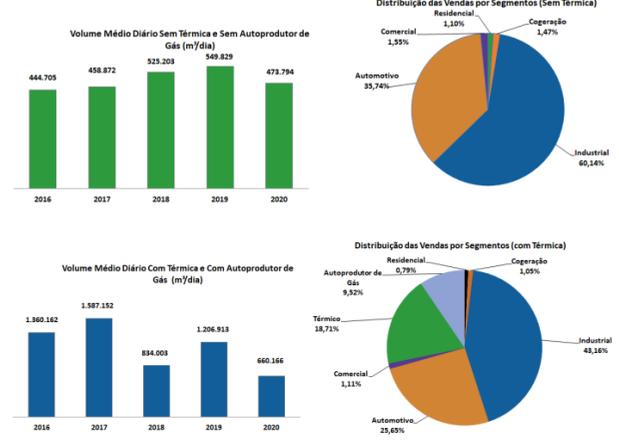
Mercado

O volume de comercialização planejado para o ano de 2020 foi de 744.076 m³/dia para o segmento térmico, de 584.265 m³/dia para o segmento não térmico, e de 7.005 m³/dia referente ao serviço de utilização do sistema de distribuição de gás natural, totalizando um volume anual projetado de 488.736.369 m³.

O volume diário realizado em 2020, incluindo os segmentos térmico e não térmico, foi de 660.166 m³/dia, 50,6% inferior ao volume diário orçado (1.335.345 m³/dia), devido ao não despacho do principal cliente do segmento térmico por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica. Em relação aos volumes excluindo os clientes do segmento térmico e livre o montante realizado foi de 473.794 m³/dia, ou seja, 81,1% do volume total orçado (584.265 m³/dia).

Em 2020, a Companhia planejou incrementar 6.815 usuários, entretanto devido a pandemia que assolou o país, conseguiu incrementar 2.153, o que representa 31,6% de realização. Assim, encerrou o ano de 2020 com uma carteira de 22.482 usuários atendidos, um aumento de 10,6% em relação ao ano anterior (20.329 usuários atendidos).

Os gráficos abaixo em formato de coluna apresentam a evolução das vendas da Companhia nos últimos cinco anos, e os gráficos em formato de pizza representam a participação de cada segmento da CEGÁS em relação às suas vendas totais, em 2020, considerando, em ambos os casos, o cenário com e sem o consumo no segmento térmico:



Os segmentos de uso apresentaram a seguinte participação no mercado atendido pela Companhia em 2020:

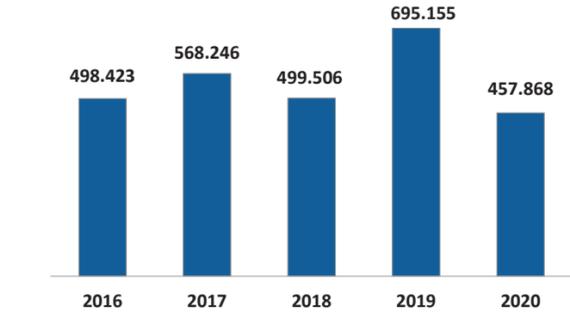
- i) o segmento industrial apresentou um volume médio de gás natural comercializado em 2020 de 284.934 m³/dia, o que corresponde a uma redução de 7% em relação a 2019 (306.327 m³/dia);
- ii) o segmento comercial apresentou um volume médio de gás natural comercializado em 2020 da ordem de 7.348 m³/dia, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 18% em relação a 2019 (8.960 m³/dia);
- iii) o segmento veicular, considerando inclusive a comercialização de gás natural veicular comprado, apresentou um volume médio comercializado em 2020 da ordem de 169.346 m³/dia, o que corresponde a uma redução de 24% em relação a 2019 (223.141 m³/dia);
- iv) o segmento autoprodução (cogeração) apresentou um volume médio comercializado de 6.974 m³/dia, o que corresponde a uma queda de 2% em relação ao ano de 2019 (7.139 m³/dia);
- v) o segmento residencial apresentou um volume médio diário de gás natural comercializado em 2020 da ordem de 5.209 m³/dia, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 22,2% em relação a 2019 (4.263 m³/dia), aumentando assim o ritmo de crescimento verificado em anos anteriores, fruto da estratégia de expansão traçada pela Companhia neste segmento; e,
- vi) o segmento térmico apresentou um volume médio diário de gás comercializado em 2020 da ordem de 123.500 m³/dia, o que corresponde a um decréscimo de aproximadamente 81,2% em relação a 2019 (657.084 m³/dia), justificado pelo não despacho para a térmica durante aproximadamente 10 meses.

Recita

Em 2020, a CEGÁS distribuiu um total de 660,1 milhões de m³ de gás natural, incluindo o consumo do segmento térmico, o que corresponde a uma Receita Bruta de Distribuição da ordem de R\$ 457,9 milhões, cerca de 34,1% inferior àquela realizada em 2019 (R\$ 695,1 milhões). Se considerarmos a Receita Bruta de Distribuição *ex-térmica*, foi cerca de 17,2% menor que no ano anterior, passando de R\$ 505,3 milhões em 2019 para 418,1 milhões em 2020.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Receita Bruta de Distribuição da Companhia no período de 2016 a 2020.

Receita Bruta (em R\$ 1.000)



A receita líquida gerada em 2020 alcançou o montante de R\$ 334,6 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

	Receita líquida por segmento (R\$ 1.000)				
Segmentos	2016	2017	2018	2019	2020
Industrial	108.963	116.608	156.446	185.127	169.553
Cogeração	8.330	6.623	4.481	4.046	3.506
Automotivo	80.469	98.145	134.058	154.130	114.524
Comercial	4.176	4.829	6.136	8.020	6.349
Residencial	1.282	1.783	2.835	4.587	5.606
Térmico	186.535	212.847	62.252	160.259	33.453
Serviço	42	235	171	169	1.634
Total	389.798	441.070	366.379	516.338	334.624

É possível observar que todos os segmentos da Companhia, exceto o residencial e autoprodutor de gás (serviço), apresentaram queda na Receita Líquida de 2019 para 2020, resultante da redução do volume vendido, impactando pela pandemia do COVID-19.

EBITDA e Lucro Líquido

A Margem de Contribuição foi menor 19,5% em relação ao orçado para 2020 e 19,0% em relação a 2019. Tal fato é decorrente da redução do volume vendido, que, como dito anteriormente, foi afetado pela pandemia do Novo Coronavírus, que ocasionou a redução da produção ou até mesmo a paralisação de importantes usuários do segmento industrial. Além disso, o fechamento do comércio afetou diretamente o segmento comercial, atrelado ao isolamento social, que impactou o segmento automotivo. Ademais, houve a paralisação do despacho, por dez meses, para o segmento termelétrico.

No entanto, o EBITDA, indicador que desconsidera os impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, além do resultado financeiro obtido pela Companhia, foi estimado em R\$ 74,7 milhões para 2020, mas atingiu o montante de R\$ 88,4 milhões, o que representa um crescimento da ordem de 18,3% quando comparado ao valor orçado e de 5,5% em relação ao ano anterior (R\$ 83,8 milhões). O EBITDA é um indicador que permite conhecer o quanto a Companhia está gerando de resultado com base exclusivamente nas atividades operacionais, e representou, em 2020, 26,4% da Receita Líquida da Companhia.

O Lucro Líquido foi orçado em R\$ 56,4 milhões para 2020, mas também atingiu a cifra de R\$ 63,4

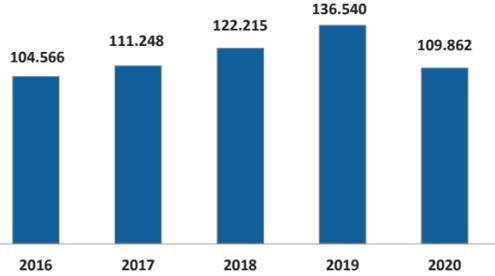
milhões, o que representa crescimento de 12,4% quando comparado ao orçamento e 4,2% maior do que aquele verificado no ano anterior (R\$ 60,9 milhões).

Os impactos no EBITDA e Lucro Líquido foram consequência do resultado das outras receitas/outras despesas que aumentou 882,4% em relação ao orçado, passando de 3,2 milhões para 31,2 milhões, decorrente, principalmente, da assinatura do TEP (Termo de Encerramento de Pendências) entre CEGÁS, Petrobras e a termelétrica, que permitiu o reconhecimento de 16,3 milhões de margem de *Take or Pay*, referente ao período de maio de 2015 a agosto de 2020, uma vez que extinguiu o direito da termelétrica de recuperabilidade desse montante. Ademais, houve o reconhecimento de outras receitas contratuais, referentes ao período de setembro a dezembro de 2020, no montante de 5,8 milhões, não previstas no orçamento.

Fluxo de Caixa

Mesmo após a realização de investimentos da ordem de R\$ 24,9 milhões, do pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 36,3 milhões e da liquidação do financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB no montante de R\$ 28,9 milhões, a Companhia encerrou o ano de 2020 com um saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 109,9 milhões, acrescido de R\$ 13,2 milhões de aplicações financeiras. Esses valores estão vinculados ao plano plurianual da Companhia aprovado na 218ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 16/12/2020 e evidenciam a solidez da situação financeira da Companhia. A tabela abaixo apresenta a evolução do caixa da CEGÁS nos últimos 5 anos.

Caixa e Equivalente de Caixa (em R\$ 1.000)



Investimentos

Para a definição dos investimentos a serem realizados, o Contrato de Concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS estabelece indicadores de rentabilidade mínimos a serem verificados através de estudos de viabilidade econômica que consideram as estratégias de crescimento da Companhia, o mercado potencial das regiões abrangidas pela distribuição, e os níveis de rentabilidade para cada projeto e para a concessão como um todo.

Nesse contexto, a Companhia previu investir no ano de 2020 o montante de R\$ 35,0 milhões na expansão de 50,6 km da sua rede de distribuição. Para esta meta, a realização financeira foi de 71,2%, o que significa que foram investidos R\$ 24,9 milhões, dos quais R\$

ser recuperado por uso ou venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a sociedade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisões para perdas, que poderá ser revertida. Não identificamos evidências de perda no valor recuperável. Apesar disso, foi feito o teste de recuperabilidade, visando a fidelidade das informações divulgadas.

Através de estudos, foi demonstrado que o valor contábil líquido do grupo Intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso, é maior do que o seu valor contábil registrado.

O estudo que atestou a recuperabilidade dos ativos foi realizado tomando-se como base o ativo responsável pela geração de caixa, representado pelos bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, bens estes pertencentes ao Poder Concedente e registrados no grupo do Ativo Intangível.

O trabalho consistiu na elaboração de um fluxo de caixa projetado para período de dez anos, de 2021 a 2030. O período estimado no fluxo de caixa foi estabelecido em função da metodologia tarifária contida no Contrato de Concessão, que possibilita a inclusão na tarifa do gás, de uma parcela correspondente à remuneração dos investimentos realizados pela Concessão por um período de dez anos. Na planilha do fluxo de caixa, foram considerados para o período de 2021 a 2025 os volumes de venda orçados no Plano Quinquenal da Companhia e, para o período de 2026 a 2030 foram utilizados os volumes projetados no Plano de Interiorização da Companhia – Visão 2043 – CEGÁS, com exceção do segmento térmico, que não foi considerado para este cálculo.

Para os dados referentes aos custos variáveis, as despesas fixas e as tarifas de venda, foram utilizados os dados orçados no Plano Quinquenal da Companhia para o período de 2021 a 2025. Quanto ao período de 2026 a 2030, foram utilizados os valores orçados no ano de 2025 acrescidos da inflação acumulada, Índice IGP-M, uma vez que é o mais utilizado na atualização dos contratos da Companhia, dos últimos 12 meses de 5,5% a.a. projetados ano a ano para o período, pela aplicação desta última taxa de crescimento ao ano.

Tomando como base as premissas estabelecidas acima, elaborou-se um fluxo de caixa para um prazo de dez anos e apurou-se o seu valor presente com uma taxa de desconto baseada na taxa SELIC, que remunera o Custo de Oportunidade do Capital de 2,00% a.a. O resultado desse estudo demonstrou que os ativos da sociedade estão registrados contabilmente por um valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, com base no método de fluxo de caixa descontado, não havendo necessidade de registro de "Impairment".

h) SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Para as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observada a NBC TG 07 (R2), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, a Companhia registrou, diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência, os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais recebidas.

i) TRIBUTOS

A provisão para imposto de renda é constituída sobre o lucro real à alíquota de 15%, mais o adicional de 10%, conforme legislação em vigor. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

Além dos tributos normalmente incidentes sobre o lucro do período, foram reconhecidos no resultado os efeitos das diferenças temporais entre o regime contábil da apropriação de receitas e despesas e o seu regime tributário, de acordo com a NBC TG 32 (R4).

O ICMS é calculado mediante aplicação da alíquota de 18% calculada sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal. No entanto, conforme define a legislação estadual, as operações de aquisição de gás natural são tributadas por substituição tributária e os supridores devem efetuar o cálculo e recolhimento do tributo considerando as margens de valor agregado estabelecidas no Decreto 24.569/1997.

j) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, a Companhia contabilizou juros sobre capital próprio como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras e em atendimento à Deliberação CVM nº 207/96, esses Juros foram reclassificados de despesa financeira para lucros acumulados, não produzindo efeito no lucro líquido a não ser pelos impactos fiscais.

k) DIVULGAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS

Para as Partes Relacionadas, foi observada a NBC TG 05 (R3), a qual estabelece que as demonstrações financeiras da entidade contêmham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que sua posição financeira e seu resultado possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

l) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Foram observadas as orientações da NBC TG 03 (R3) no que se refere à apresentação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de demonstração que classifique os fluxos de caixa do exercício por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada período.

m) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos da NBC TG 09, a qual é apresentada como informação financeira adicional e tem por finalidade evidenciar as riquezas geradas pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas em determinado período.

n) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Foi observada a NBC TG 25 (R2), a qual reconhece uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, sendo provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidá-la.

As provisões para passivos contingentes são constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com perspectiva de perda provável, assim como os depósitos relativos às contingências. Se classificadas como de perda possível, são evidenciadas em nota explicativa. Quando a possibilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

o) AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)

Para o Ajuste a Valor Presente, foi aplicada a NBC TG 12, que estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da aplicação do ajuste a valor presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, no momento inicial em que tais ativos e passivos são reconhecidos, bem como nos balanços subsequentes.

p) RECEITAS

Para a Receita, foi aplicada a NBC TG 47 que estabelece um modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes.

O princípio fundamental da NBC TG 47 (IFRS 15) consiste em a entidade reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que refleta a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens e serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- Passo 3: Determinar o preço da transação;
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato;
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Neste sentido, a CEGÁS reconhece receitas oriundas principalmente das seguintes fontes:

- Venda de gás canalizado;
- Prestação de serviços de movimentação de gás de autoprodutor; e
- Receitas de Construção.

A Companhia avaliou as principais fontes de receita da entidade, conforme discriminado acima, e entende que elas representam obrigações de desempenho distintas, as quais deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás é/ou o serviço é realizado.

Quanto às Receitas de Construção, a orientação do CPC 05 – Contratos de Concessão – determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição a venda, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, de obrigação a evidencição das receitas de construção. Essas receitas são reconhecidas na proporção dos gastos recuperáveis, uma vez que não é possível estimar confiavelmente a conclusão da transação e não há reconhecimento de qualquer margem de lucro.

q) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS – RECONHECIMENTO E DESRECONHECIMENTO

A Companhia reconhece um ativo e um passivo financeiro inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos na seguinte categoria: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Companhia reverte o reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia reverte o reconhecimento de um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retrada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compreendidos e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalente de caixa, contas a receber e crédito de gás. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e empréstimos e financiamentos.

r) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Obrigações relativas a benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de bonificação em dinheiro ou de participação nos lucros, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

s) ARRENDAMENTOS

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Na qualidade de arrendatária, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Nesse contexto, a CEGÁS reconhece uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento.

Em consonância com a NBC TG 06 (R3), são avaliados os critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação de arrendamento, considerando a essência econômica ao invés da forma jurídica, a materialidade e o prazo do contrato para determinar se haverá o seu reconhecimento. A CEGÁS optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

NOTA 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades da Companhia não absorvidas nas atividades operacionais ou de investimentos são mantidas em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Caixa			1	1
Bancos			513	132
TOTAL DE CAIXA E BANCOS			514	133
Aplicações Financeiras				
Banco do Brasil	FUNDO BB	84,57% do CDI	-	10.302
Banco do Nordeste	CDB	99,5% a 101% CDI	89.253	84.878
Banco Safra	BOX-DI	100% a 104,5% CDI	19.040	25.291
Caixa Econ. Federal	CDB e FUNDO CE5	101% do CDI	210	14.540
Bradesco	Debêntures	99% do CDI	845	1.396
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			109.348	136.407
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			109.862	136.540

NOTA 7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Abaixo, demonstramos as aplicações de curto prazo:

DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações Financeiras Circulante				
Banco Safra	BOX-DI	100% a 104,5% CDI	13.284	-
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			13.284	-

Abaixo, demonstramos as aplicações de longo prazo:

DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações Financeiras Não Circulante				
Banco do Nordeste (a)	CDB	98% a 99% do CDI	-	7.871
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			-	7.871

(a)Em agosto de 2014 a CEGÁS assinou contrato referente a financiamento, obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, para construção e montagem voltado a expansão da rede de gasodutos da Companhia. Devido ao remanejamento do tipo de garantia do referido financiamento, em 2019, a CEGÁS realizou, conforme contrato, uma aplicação adicional para compensar a redução da garantia de fiança. Contudo, em outubro de 2020, o financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil foi totalmente liquidado e as aplicações financeiras que eram mantidas por força contratual como ativo não circulante passaram a ter liquidez imediata, compoando, portanto, o total do Caixa e Equivalentes de Caixa.

NOTA 8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A Companhia, seguindo as melhores práticas de governança, bem como a NBC TG Nº 05 (R3), segregou do contas a receber de clientes os montantes obtidos com partes relacionadas. A Companhia realizou análise dos valores objeto de ações de cobrança judicial e reclassificou para o Não-Circulante os montantes cujas expectativas de recebimentos ultrapassam o exercício social.

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Receber de Clientes	25.193	71.310
(-) Perda c/ devedores duvidosos	(58)	(54)
Contas a Receber de Clientes	25.135	71.256
Contas a Receber com Partes Relacionadas	1.293	21

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Receber de Clientes	25.299	24.955
(-) Perda c/ devedores duvidosos	(2.268)	(1940)
Contas a Receber de Clientes	23.031	23.015
Contas a Receber com Partes Relacionadas	-	1.110

QUADRO MOVIMENTAÇÃO PERDA DEVEDORES DUVIDOSOS – CIRCULANTE			
Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2020
(54)	(50)	(46)	(58)

QUADRO MOVIMENTAÇÃO PERDA DEVEDORES DUVIDOSOS – NÃO CIRCULANTE			
Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2020
(1940)	(357)	29	(2.268)

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. O prazo médio de recebimento das vendas é de 16 (dezesesseis) dias.

As Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos foram constituídas com base na análise das duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização, segundo critérios definidos pela administração, como: análise histórica dos recebimentos de títulos da empresa, análise técnica pormenorizadas dos títulos e análise de mercado, excluindo-se as antecipações contratuais restituíveis (penalidades) refletidas como adiantamentos de clientes no passivo.

Em dezembro de 2020 e 2019, as contas a receber por data de vencimento, desdobradas em venda de gás e penalidades, estavam assim representadas:

DESCRIÇÃO – Venda de gás	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	16.411	32.617
Vencidas em até 30 dias	5.825	1.620
Vencidas entre 31 e 365 dias	584	358
Vencidas há mais de 365 dias	1.285	946
TOTAIS	24.105	35.541

DESCRIÇÃO – Penalidades	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	2.373	7.542
Vencidas em até 30 dias	-	-
Vencidas entre 31 e 365 dias	-	29.173
Vencidas há mais de 365 dias	24.014	24.009
TOTAIS	26.387	60.724

NOTA 9. CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS

A Companhia segregou das contas a receber no Ativo Circulante, conforme já evidenciado na Nota 8, os valores referentes a transações com partes relacionadas. Na tabela abaixo, destacamos a composição do contas a receber com partes relacionadas:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Petróleo Brasileiro S.A.(LUBNOR) (i)	1.293	21
TOTAL	1.293	21

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Petróleo Brasileiro S.A. (ii)	-	1.110
TOTAL	-	1.110

O valor registrado nestas rubricas refere-se a:

i) o valor de R\$ 1.293 a receber da Petróleo Brasileiro S.A. (LUBNOR) decorre do contrato de uso do sistema de distribuição para movimentação de gás natural.

ii) Em agosto de 2020, Petróbras, CEGÁS e CGTF chegaram a uma composição para pôr fim às pendências e às controversias e assinaram o Termo de Encerramento de Pendências (TEP), que deu quitação ao valor de R\$ 1.110 a receber da Petróleo Brasileiro S.A. decorrente de notas de débito emitidas pela CEGÁS, referente à cobrança de penalidades contratuais aplicadas por falha de fornecimento da Petrobras junto à CEGÁS, na atividade de comercialização, e da CEGÁS perante à Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF.

NOTA 10. ESTOQUE

A Companhia registra o estoque de gás natural decorrente do armazenamento do produto em sua rede de distribuição canalizada. Em dezembro de 2020, o valor apurado corresponde a capacidade instalada em sua malha de gasodutos que é de 74.519 m³, multiplicado pelo custo de aquisição do Gás que é de R\$ 1,3148 / m³. Em dezembro de 2019, a capacidade instalada foi 77.713 m³ e o custo de aquisição do gás foi R\$ 1,2692 / m³. Os demais estoques referem-se a materiais de uso e consumo e a peças para manutenção.

ESTOQUES	31/12/2020	31/12/2019
Estoque de Gás Natural	98	99
Estoque de Materiais para Uso e Consumo	143	141
Estoque de Peças para Manutenção	548	614
TOTAL	789	854

NOTA 11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os impostos a compensar estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Saldo negativo de IRPJ	318	-
IRRF sobre aplicações financeiras	-	76
IRPJ Pago a Maior	779	243
INSS (1)	137	137
COFINS pago a maior	2	-
PIS e COFINS – Arrendamento IRFS 16 (CPC 06) (2)	1.537	1.656
TOTAL CIRCULANTE	2.773	2.112

DESCRIÇÃO - NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ e CSSL Diferidos (3)	16.405	16.069
TOTAL NÃO CIRCULANTE	16.405	16.069

(1) A CEGÁS, autora de uma ação judicial junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, foi vencedora no processo em que houve o pleito da compensação de contribuições previdenciárias sobre a remuneração paga a diretores não empregados. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconheceu o ativo assim como a atualização do crédito, conforme a decisão judicial e os ditames legais. A Companhia está aguardando a habilitação do crédito, junto à Receita Federal do Brasil, para realizar a devida compensação.

(2) A Companhia realizou o reconhecimento do arrendamento da Sede conforme descrito na Nota 17 e contabilizou o crédito de PIS e COFINS até o final do contrato em contrapartida ao lançamento do arrendamento no Ativo Imobilizado, estando este último líquido.

(3) O IRPJ e CSSL Diferidos referem-se à constituição de ativo fiscal oriundo de diferenças temporárias dedutíveis, apurados com base nos passivos contingentes conforme determina a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o lucro.

NOTA 12. CRÉDITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Os valores registrados nas contas Créditos nas Operações de Venda e Aquisição de Gás referem-se à aplicação de cláusulas constantes nos contratos de suprimentos da Companhia, que garantem à CEGÁS o recebimento de gás decorrente do adiantamento de valores ao Supridor correspondentes aos compromissos firmes de aquisição de volumes de gás.

Em consonância com as regras contratuais, esses adiantamentos são baixados contra a conta de fornecedores, à medida que os volumes de gás são retirados do supridor, ou levando para o resultado como despesa de penalidades, no caso de expirado o prazo contratual para a retirada do gás. Como os valores adiantados ao supridor confere o direito à Companhia constituído quando do adiantamento, de retirar os correspondentes volumes de gás, estes montantes estão atualizados pela variação do preço do gás ao final do exercício social.

A composição da Conta Créditos nas operações de venda e aquisição de gás está demonstrada conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO – ATIVO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contrato Petrobras – Suprimento Geral (i)	527	-
Outros Adiantamentos	9	9
TOTAIS	536	9

DESCRIÇÃO – ATIVO NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza (ii)	-	35.134
Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza (Variação Preço) (ii)	-	3.710
TOTAIS	-	38.844

Os valores registrados nestas rubricas referem-se a:

i) Contrato Petrobras – Suprimento Geral
Em dezembro de 2020, a Petrobras emitiu uma carta de crédito referente ao acerto de preço de *Ship or Pay* no valor de R\$ 527 do período de outubro de 2020. Assim, o valor está disponível para ser utilizado em operações com a Petrobras.

ii) Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza

Em setembro de 2002, foi assinado o Contrato de compra e venda de gás natural entre a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a intervenção da Petrobras, com a finalidade de compra pela Termofortaleza e venda pela Companhia da quantidade de 1.550.000 m³ por dia (média diária anual) até o término do contrato, com penalidade de programação quando ocorrer, em um determinado dia, retirada superior a 110% (cento e dez por cento) da quantidade diária programada ou 105% da quantidade diária contratada, o que for menor, ou retirada inferior a 80% (oitenta por cento) da quantidade diária programada. A Companhia compromete – se, ainda, a uma retirada mínima mensal e anual, conforme abaixo, sujeita à aplicação de penalidade pelo não cumprimento da cláusula denominada *Take or Pay*. O compromisso firme de retirada de volumes, quando não atingido, gera adiantamento de pagamento ao supridor assim determinado:
a) a cada mês: calculado como 56% da Quantidade Contratada ("o compromisso de retirada mensal") subtraído o volume retirado no mês, ao qual se aplica o preço unitário da parcela relativa à *commodity* do custo do gás vigente ao final do último dia do mês de fornecimento.
b) a cada ano: calculado como 70% da Quantidade Contratada ("o compromisso de retirada anual") subtraído o volume retirado no ano, ao qual se aplica o preço unitário da parcela relativa à *commodity* do custo do gás vigente ao final do último dia do ano de fornecimento. O adiantamento ao supridor é realizado através de depósito à vista em conta bancária dos valores relativos aos volumes não consumidos, cujo crédito poderá ser recuperado, em quantidade de gás, até 365 dias após o final da vigência do contrato e no limite do valor do depósito corrigido pela variação do preço do gás.

Em agosto de 2020, Petrobras, CEGÁS e CGTF chegaram a uma composição para pôr fim às pendências e às controversias e assinaram o Termo de Encerramento de Pendências (TEP). Tal termo deu imediata quitação de *Take or Pay* devidos pela CEGÁS no âmbito do Contrato Upstream e, conseqüentemente, a quitação de *Take or Pay* e *Ship or Pay* devidas pela CGTF no âmbito do contrato *Downstream*. Assim, a Petrobras efetuou o cancelamento das cobranças de *Take or Pay* e *Ship or Pay* devidas pela CEGÁS e, por sua vez a Companhia efetuou o cancelamento

Os valores constantes na rubrica "Outros" referem-se a fornecedores de menor valor que estão pulverizados, cujo pagamento, em geral, é realizado no mês seguinte ao reconhecimento da obrigação, conforme vencimento.

NOTA 19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contrato Expansão Rede	2024	0	7.375	0	26.737
Contrato Rede Térmica	2021	0	0	12.134	12.134
Arrendamento – IFRS 16	2027	1.714	1.469	11.378	12.147
TOTAL		1.714	8.844	23.512	51.018

O Contrato Expansão Rede (N.º 16.2014.6002.16151), assinado em agosto de 2014, refere-se ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil para construção e montagem do Gasoduto Linha Tronco e ramais de Conexão. O valor principal foi de R\$ 44.081, deduzidos dos custos a apropriar de R\$ 366, a ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de setembro de 2018. A taxa de juros efetiva sobre o principal é de 8,24% a.a. (oitoeito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano), e com desconto de 15% se pago em dia, capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente durante o período de carência de 48 (quarenta e oito) meses, e mensalmente durante o período de amortização, a partir de setembro de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal. Em outubro de 2020, o valor total do referido financiamento foi liquidado pela Companhia, no valor total de R\$ 28.937. Em 2020, a Companhia pagou R\$ 1.804 a título de juros sobre o valor financiado. Vale ressaltar que não há cláusula de covenant.

O Contrato Rede Térmica refere-se ao financiamento obtido junto à Petrobras, pela construção e montagem da Estação de Medição e Regulagem de Pressão e do Gasoduto de Conexão, para atendimento ao cliente Termofortaleza, no valor principal de R\$ 4.896, a ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de janeiro de 2004. As parcelas estão corrigidas, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As parcelas serão cobradas pela Petrobras quando o gasoduto construído for regularizado junto à ANP – Agência Nacional de Petróleo.

Em agosto de 2019, foi assinado um Termo de Encerramento de Pendências – TEP entre Petrobras e CEGÁS com o intuito de resolver pendências decorrentes do Contrato Rede Térmica supramencionado. Acordou-se entre as partes que a quitação do contrato se dará mediante o cumprimento de obrigações previstas no TEP, bem como do pagamento do valor de R\$ 12.134 atualizados pelo IGP-M até o mês anterior à data do respectivo pagamento. Em dezembro de 2020, o impacto da atualização monetária no resultado seria de R\$ 5.082, que totalizaria um valor a pagar de R\$ 17.936. No entanto, conforme cláusula 5.1 do TEP, a eficácia do instrumento é condicionada ao adimplemento total do objeto do Termo de Compromisso decorrente do TEP celebrado entre as partes, qual seja, a conclusão, por parte da Petrobras, das adequações do Ponto de Entrega José de Alencar e a construção, a ser realizada pela CEGÁS, de Gasoduto de Distribuição para interligação do Ponto de Entrega José de Alencar à Usina Termofortaleza. Assim, o reconhecimento da atualização monetária prevista no instrumento será apropriado ao resultado na medida em que as obrigações acordadas entre as partes forem cumpridas. Segundo a Cláusula 10.1 do Termo Compromisso do TEP, o prazo para conclusão das obrigações é de até 24 meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de assinatura do citado documento.

A Companhia reconheceu o arrendamento referente a sede administrativa conforme descrito na Nota 16. Assim no início do arrendamento, a CEGÁS separou os pagamentos entre aluguel e demais elementos do contrato com base no seu valor justo relativo. Os custos financeiros atribuídos ao passivo foram determinados com base na taxa de juros do contrato do financiamento vigente (8,24% a.a.). Em 2020, a Companhia pagou R\$ 1.103 a título de juros sobre o valor arrendado. O Índice de atualização do contrato é o IGP-M, de 1,257126.

NOTA 20. DÉBITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Os valores registrados nas contas Débitos nas operações de venda e aquisição de gás referem-se à aplicação de cláusulas contratuais dos contratos dos maiores clientes industriais que efetuaram à Companhia pagamentos a título de adiantamento de valores correspondentes aos compromissos firmes de aquisição de volumes de gás.

Em consonância com as regras contratuais, esses adiantamentos são baixados contra a rubrica contas a receber de cada cliente à medida que os volumes de gás são retirados pelos usuários ou levando para o resultado como receita de penalidades, no caso de expirado o prazo contratual para a retirada do gás.

O contrato com o cliente Termofortaleza estabelece que os valores adiantados correspondem a volumes de gás a serem retirados. Desta forma, estes montantes são atualizados pela variação do preço do gás ao final do exercício social. Os demais valores, que estão atrelados a outras modalidades contratuais, são mantidos a valores nominais.

A conta também contempla os valores de Cauções de Clientes dado em garantia contratual. A composição da Conta Débitos nas operações de venda e aquisição de gás está demonstrada conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contr. de Clientes – Compromisso de retirada de gás (i)	431	5.122
Cauções de Clientes (ii)	91	90
TOTAIS	522	5.212

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contrato Termofortaleza – Compromisso de Retirada de gás (iii)	-	40.472
Contrato Termofortaleza – Compromisso de Retirada de gás (Variação Preço) (iii)	-	3.710
Contrato Termofortaleza – Margem SOP	-	90
Outros Adiantamentos – Cláusula Contratual (iv)	43.713	35.877
TOTAIS	43.713	80.149

Os valores registrados nestas rubricas referem-se a:

- i) R\$ 431 refere-se a adiantamento dos clientes de valores correspondente ao cumprimento da cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás;
- ii) R\$ 91 refere-se a cauções de clientes para cobrir possíveis inadimplências no pagamento das faturas de gás;
- iii) Vide Nota 12;
- iv) R\$ 43.713 refere-se à emissão de notas de débitos aplicadas a clientes em cumprimento ao disposto na cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás, que estão sendo objeto de ação judicial de cobrança ou cuja expectativa de desfecho se estende além do exercício social. Desta forma, foram transferidos para o Passivo Não Circulante estando composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Cliente do Segmento Automotivo	13.516	13.516
Cliente do Segmento Automotivo	8.532	8.532
Cliente do Segmento Industrial	19.936	11.968
Cliente do Segmento Industrial	1.068	1.068
Demais clientes	661	793
TOTAL	43.713	35.877

NOTA 21. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da diretoria estatutária e do Conselho de Administração. Em 2020, a Companhia registrou o montante de R\$ 1.336 relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração e do Conselho de Administração.

NOTA 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências registradas pela CEGÁS, com base na NBC TG 25 (R2) e parecer técnico da assessoria jurídica, no montante de R\$ 48.603, referem-se a demandas judiciais de natureza cível, administrativa, tributária e trabalhista em que a Companhia figura como Ré. As provisões para contingências julgadas pela Companhia com risco de perda provável estão evidenciadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO – CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Contingências Cíveis	8	7
TOTAIS	8	7

DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
Prefeitura Municipal de Fortaleza (1)	11.501	10.879
PIS sobre faturamento (2)	6.812	6.747
COFINS sobre faturamento (2)	29.938	29.639
ARCE – Agência Reguladora do Ceará (3)	57	57
ANP – Agência Nacional de Petróleo (3)	280	280
Contingências Trabalhistas	7	83
TOTAIS	48.595	47.685

(1) O valor de R\$ 11.501 corresponde à provisão para contingência fiscal, cobrada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF correspondente às prestações determinadas pela Lei. Nº 8.744, de 10 de julho de 2003, a qual instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no sub-solo do município de Fortaleza.

(2) A partir de dezembro de 2006, a Companhia também passou a constituir uma provisão para contingência tributária, por uma possível inidmênia de atuação fiscal, pelo procedimento tributário de creditar-se de PIS e COFINS sobre o ICMS que é pago pela aquisição de gás natural da Petrobras por substituição tributária.

A Companhia entrou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando uma declaração de inconstitucionalidade da incidência destas obrigações tributárias e, através de liminar concedida, efetuou até janeiro de 2020 o depósito judicial da obrigação constituída no montante de R\$ 6.812 referente ao PIS e R\$ 29.938 referente à COFINS.

Em janeiro de 2020, o Juiz Federal da 1ª Vara Federal – CE proferiu a decisão sobre a ação supramencionada, dando ganho de causa à CEGÁS. Assim, autorizou a imediata cessão dos depósitos judiciais mensais que têm sido efetivados pela Companhia referentes às diferenças entre o PIS/PASEP e COFINS com o ICMS-ST na base de cálculo e sem o ICMS-ST na base de cálculo. Além disso, foi reconhecido o direito da CEGÁS ao levantamento dos valores depositados em juízo. Todavia, a expedição de alvará ou transferência bancária foi condicionada à preclusão da matéria, assim a Receita Federal ainda tem o direito de recorrer da decisão. Não havendo recurso ou este sendo julgado improcedente, a CEGÁS procederá ao levantamento dos valores depositados e reverterá a provisão para contingência correspondente a essa ação. Dessa forma, o impacto positivo no resultado, considerando a reversão da provisão para contingência relativos ao ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS à atualização dos depósitos judiciais foi estimada, na posição de dezembro de 2020, em aproximadamente R\$ 61.390.

(3) Os valores de R\$ 57 e R\$ 280 referem-se a provisões de penalidades impostas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, respectivamente. Essas punições ainda estão em fase de defesa por parte da Companhia nas instâncias administrativas e judiciais.

Ações trabalhistas nas quais a Companhia é demandada referem-se, sobretudo, ao reconhecimento de vínculo empregatício e a verbas de natureza salarial.

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROVISÃO – CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	7	6
Constituição de Provisão no Período	1	1
SALDO FINAL	8	7

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROVISÃO – NÃO CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	47.885	43.311
Constituição de Provisão no Período	910	4.374
SALDO FINAL	48.595	47.685

Os passivos contingentes classificados, em 31 de dezembro de 2020, pela Assessoria Jurídica da Companhia como de perda possível e que não estão provisionados estão evidenciados no quadro abaixo:

Natureza	Valor da Causa
Trabalhista	506
Cível	5.715
Tributária	3.224
SALDO FINAL	9.445

NOTA 23. DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E DIVIDENDOS A PAGAR

O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme determinado pela Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202 e suas posteriores alterações. E o artigo 4º do Estatuto da Companhia determina o pagamento mínimo aos titulares de ações preferenciais no montante de 6% do capital social.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados aos dividendos obrigatórios nos anos de 2020 e de 2019, líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Os dividendos adicionais propostos em dezembro de 2020 e 2019, estão demonstrados a seguir:

DIVIDENDOS PROPOSTOS	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício	63.394	60.853
(-) Reserva Legal – 5% até o limite de 20% do capital	(2.369)	(2.237)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais – IRPJ	(12.749)	(11.847)
(-) Ajuste IFRS 16 Arrendamento Mercantill	-	(395)
(=) Dividendos propostos	48.276	46.374
(-) Juros sobre capital próprio líquido (A)	(7.537)	(8.828)
(-) IRRF Sobre Juros Remuneratórios do Capital Próprio	(1.072)	(1.255)
(=) Total dos Dividendos a pagar (B)	39.667	36.291

DIVIDENDO MÍNIMO EXIGIDO ESTATUTO SOCIAL	2020	2019
Capital Social de Ações Preferenciais	99.106	91.209
Dividendo Mínimo Obrigatório Ações Preferenciais (6%) (C)	5.946	5.473
CÁLCULO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO LEI 6.404/76	2020	2019
(=) Base de cálculo dos dividendos propostos	48.276	46.374
Dividendo Obrigatório (25%) (D)	12.069	11.694
(-) Juros sobre capital próprio líquido (A)	(7.537)	(8.828)
Dividendo mínimo (D + A)	4.532	2.766
Dividendos mínimos Ações Preferenciais (E)	3.021	1.844
Dividendos mínimos Ações Ordinárias (F)	1.511	922

DIVIDENDOS MÍNIMOS EXIGIDOS	2020	2019
Dividendo Mínimo Obrigatório Ações Preferenciais (C)	5.946	5.473
Dividendos mínimos Ações Ordinárias (F)	1.511	922
Total Dividendo Mínimo Exigido (C + F)	7.457	6.395

Dividendos adicionais propostos pela Administração (B - C - F)	32.211	29.896
--	--------	--------

NOTA 24. CAPITAL SOCIAL

Em dezembro de 2020 e 2019, o capital social estava composto de 39.400.000 ações sem valor nominal, sendo 13.133.334 ações ordinárias e 26.266.666 ações preferenciais, todas de classe única, de acordo com a distribuição a seguir:

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Capital Votante (%)	Capital Total (%)
Estado do Ceará	6.698.000	-	51,00	17,00
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
Mitsui Gás e Energia Ltda.	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
TOTAIS	13.133.334	26.266.666	100,00	100,00

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam da prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em dezembro de 2020 aprovou o aumento de capital, com a incorporação de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 11.847, referente ao Lucro da Exploração de 2019, sem modificação da quantidade de ações existentes. O valor total da participação de cada sócio em dezembro de 2020 está demonstrado na tabela a seguir:

ACIONISTAS	% Total de Ações	Vr. Das Ações Ordinárias (R\$)	Vr. das Ações Preferenciais (R\$)	Vr. Total (R\$)
Estado do Ceará	17,00	25.272	-	25.272
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	41,50	12.141	49.553	61.694
Mitsui Gás e Energia Ltda.	41,50	12.141	49.553	61.694
TOTAL	100,00	49.554	99.106	148.660

NOTA 25. RECEITA LÍQUIDA – VENDA DE GÁS E SERVIÇOS

A receita líquida por natureza está demonstrada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receita Bruta	483.405	719.466
Venda de Gás	356.207	695.188
Prestação de Serviços	2.246	233
Receita de Construção	24.952	24.045
(-) Deduções da Receita Bruta	(123.829)	(179.082)
Venda de Gás	(123.621)	(179.060)
Prestação de Serviços	(208)	(22)
(=) Receita Líquida	359.576	540.384
Venda de Gás	332.586	516.128
Prestação de Serviços	2.038	211
Receita de Construção	24.952	24.045

Nas deduções da Receita Bruta, foi considerado o Decreto nº 24.569/97, do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda, que determina atribuir à Companhia a condição de sujeito passivo por substituição tributária, nas operações de aquisição de gás natural.

NOTA 26. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS POR NATUREZA

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados por natureza está demonstrados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Custo de Aquisição do Gás Natural	(243.846)	(404.322)
Custo de Pessoal	(3.995)	(4.189)
Custo dos Serviços Prestados	(3.381)	(4.672)
Custo de Aquisição de Materiais	(269)	(411)
Custo de Amortização Operacional	(14.134)	(13.445)
Custo de Construção	(24.952)	(24.045)
Outros	(705)	(806)
TOTAL	(291.282)	(451.890)

NOTA 27. DESPESAS POR NATUREZA

As despesas por natureza de gastos estão demonstradas na tabela abaixo:

DESPESAS POR NATUREZA	2020	2019
Despesa de Pessoal	(10.997)	(12.155)
Despesas dos Serviços prestados	(5.851)	(5.563)
Despesas de Aquisição de Materiais	(91)	(98)
Despesas de Amortização Administrativa	(3.751)	(3.397)
Despesas Gerais e Administrativas	(3.359)	(3.981)
Despesas Tributárias	(4.977)	(3.892)
TOTAL	(29.026)	(29.086)

NOTA 28. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas Operacionais referem-se às penalidades originadas por aplicação de cláusulas contratuais com os clientes. As Outras Despesas Operacionais são penalidades concernentes ao contrato de compra e venda de gás com o supridor Petrobras e Perdas Estimadas no Recebimento de Créditos. As Outras Receitas e Despesas estão discriminadas na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO – RECEITAS (A)	2020	2019
Penalidade de retirada de gás a maior e a menor	4.907	2.075
Penalidade de transporte de gás térmico (<i>Ship or pay</i>)	160.897	52.874
Penalidade de Falha de fornecimento	312	1.173
Penalidade de retirada de gás (Binomial)	93	1.645
Receita capacidade de transporte	2.694	661
Receita variação preço gás	3.710	11.938
Reversão provisões contingências trabalhista	81	111
Receita de <i>Take or Pay</i> térmico	22.175	-
Outras receitas operacionais	2.196	12.877
Total de Outras Receitas Operacionais (total A)	197.065	83.354

DESCRIÇÃO – DESPESAS (B)	2020	2019
Penalidade de retirada a maior e a menor	(347)	(1.472)
Penalidade de transporte de gás térmico (<i>Ship or pay</i>)	(160.897)	(62.072)
Despesa variação preço do Gás	(3.710)	(11.869)
Provisão créditos liquidação duvidosa	(407)	(165)
Provisão contingências trabalhistas	(6)	(7)
Provisão contingências cíveis	(1)	(1)
Perda alienação/baixa	(144)	(223)
Outras despesas operacionais	(318)	(1)
(-) Outras Despesas Operacionais (total B)	(165.830)	(75.810)
TOTAL (A+B)	31.235	7.544

Pode-se observar um aumento relevante na Penalidade de transporte de gás térmico (*Ship or pay*) em relação a 2019, uma vez que a Quantidade Diária Retirada (QDR) da CGTF no primeiro semestre de 2020 foi inferior à Quantidade Diária Contratada (QDC). Não houve, inclusive, despacho térmico a partir de março de 2020, acarretando penalidade de *Ship or pay*. No primeiro semestre de 2019, por sua vez, a cobrança de *Ship or pay* foi suspensa devido a um acordo extrajudicial entre Petrobras, CEGÁS e CGTF, que suspendeu a cobrança das faturas relativas a TOP e SOP referente ao período entre dezembro de 2018 até julho de 2019.

Além disso, houve aumento considerável da Receita de *Take or Pay* térmico, uma vez que a assinatura do TEP, já devidamente detalhado na Nota 20, cessou o direito da CGTF de recuperar os valores pagos à CEGÁS a título de adiantamento correspondente a margem de comercialização. Assim, os valores recebidos em adiantamento registrados no passivo como Débitos nas Operações de Venda de Gás foram reconhecidos como Outras Receitas. Desse modo, foi reconhecida uma receita de R\$ 16.347 referente aos períodos de maio de 2015 a agosto de 2020. Além disso, foi reconhecida uma receita de margem de comercialização (antiga margem de *Take or Pay*) de setembro de 2020 a dezembro de 2020 no valor de R\$ 5.827

- (a) Taxa de juros efetiva.
(b) Representam as aplicações financeiras de curto e longo prazo – Nota 7

36. IMPACTOS DA COVID-19

Um dos temas de maior relevância na atualidade é o impacto do Covid-19 nas operações das empresas no que se refere à continuidade operacional, aos impactos na recuperabilidade dos ativos, no lucro, entre outros. No contexto nacional, segundo o Relatório de Acompanhamento Fiscal do Instituto Fiscal Independente (IFI), publicado em 18 de janeiro de 2021, a queda real do Produto Interno Bruto (PIB) deve ficar mais próxima a 4,5% em 2020. Em relação à economia cearense, de acordo com Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) o PIB do Ceará registrou uma queda de 5,08 % acumulado até o terceiro trimestre de 2020.

Em relação a CEGÁS, o volume de venda de 2020 foi 51% menor em relação ao previsto e 45% menor em relação ao mesmo período do ano anterior. Se considerarmos o volume ex-térmico, houve redução de 19% em relação ao previsto e 14% em relação ao mesmo período do ano anterior. Quanto ao impacto no lucro da Companhia, houve aumento de 12% em relação ao previsto e 4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Pode-se perceber que, mesmo com a redução do volume de vendas, que impactou diretamente na margem, o lucro da Companhia foi maior que o orçado, devido, principalmente, à assinatura do Termo de Encerramento de Pendências (TEP) com a CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A e a Petrobras, conforme já mencionado na Nota 20, o que representou um impacto em torno de R\$ 14.038 no lucro da Companhia, proveniente de receita de take or pay, que não havia sido prevista. Além disso, houve o reconhecimento da margem de comercialização de 09/2020 a

12/2020 no montante de R\$ 5.827, também não prevista no orçamento. Em geral, houve redução de R\$ 22.065 na margem, compensada pelo aumento de R\$ 28.056 nas outras receitas e a redução de R\$ 7.690 nas despesas operacionais, ocasionando um aumento de R\$ 13.681 no EBITDA em relação ao orçado. O resultado financeiro da Companhia teve uma redução de R\$ 5.893 em relação ao orçado, devido à redução da taxa SELIC, que, somado aos fatores que impactaram o EBITDA, resultou no lucro R\$ 7.007 maior que o orçado.

Assim, a pandemia causada por Covid-19 não deve impactar na continuidade operacional da empresa, uma vez que a margem praticada pela Companhia é capaz de cobrir suas despesas e custos e ainda gerar lucro. A Companhia não identificou impactos relevantes na recuperabilidade de seus ativos, uma vez que a capacidade de geração de caixa futura do Intangível é superior ao valor contábil (valor histórico) que está registrado, não sendo reconhecida nenhuma perda por redução do valor recuperável. Quanto à expectativa de recebimento dos títulos a prazo, a Companhia também não identificou impactos relevantes no recebimento de tais títulos.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nos contratos com os grandes clientes há a previsão contratual de incidência de penalidades recuperáveis *Take or Pay* – TOP, o qual também prevê o prazo para recuperação dessa penalidade. Findo o prazo de recuperação, tais penalidades, que são controlados no passivo da Companhia, são reconhecidas como receita.

Até dezembro de 2020, um cliente industrial acumulou, durante a vigência do contrato, o montante de R\$ 19.936, a título de TOP recuperável. Tendo em vista o final do contrato, a Companhia finalizou as

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020

Aos Ilmos. Srs.

**Acionistas, Diretores e demais Administradores da
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**

Av. Washington Soares nº 6475 - Bairro José de Alencar - CEP. 60.830-005
Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 32666900 32666908
CNPJ(MF) 73.759.185/0001-96 - Site: www.cegas.com.br

1) Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Ênfases

3.1) Impactos da COVID-19

Mantendo nossa opinião inalterada enfatizamos como mencionado na nota explicativa nº 36 que passamos a transcrever:

"Um dos temas de maior relevância na atualidade é o impacto do Covid-19 nas operações das empresas no que se refere à continuidade operacional, aos impactos na recuperabilidade dos ativos, no lucro, entre outros.

No contexto nacional, segundo o Relatório de Acompanhamento Fiscal do Instituto Fiscal Independente (IFI), publicado em 18 de janeiro de 2021, a queda real do Produto Interno Bruto (PIB) deve ficar mais próxima a 4,5% em 2020. Em relação à economia cearense, de acordo com Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) o PIB do Ceará registrou uma queda de 5,08 % acumulado até o terceiro trimestre de 2020.

Em relação a CEGÁS, o volume de venda de 2020 foi 51% menor em relação ao previsto e 45% menor em relação ao mesmo período do ano anterior. Se considerarmos o volume ex-térmico, houve redução de 19% em relação ao previsto e 14% em relação ao mesmo período do ano anterior. Quanto ao impacto no lucro da companhia, houve aumento de 12% em relação ao previsto e 4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Pode-se perceber que, mesmo com a redução do volume de vendas, que impactou diretamente na margem, o lucro da Companhia foi maior que o orçado, devido, principalmente, à assinatura do Termo de Encerramento de Pendências (TEP) com a CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A e a Petrobras, conforme já mencionado na Nota 20, o que representou um impacto em torno de R\$ 14.038 no lucro da Companhia, proveniente de receita de *take or pay*, que não havia sido prevista. Além disso, houve o reconhecimento da margem de comercialização de 09/2020 a 12/2020 no montante de R\$ 5.827, também não prevista no orçamento. Em geral, houve redução de R\$ 22.065 na margem, compensada pelo aumento de R\$ 28.056 nas outras receitas e a redução de R\$ 7.690 nas despesas operacionais, ocasionando um aumento de R\$ 13.681 no EBITDA em relação ao orçado. O resultado financeiro da Companhia teve uma redução de R\$ 5.893 em relação ao orçado, devido à redução da SELIC, que, somado aos fatores que impactaram o EBITDA, resultou no lucro R\$ 7.007 maior que o orçado.

Assim, a pandemia causada por Covid-19 não deve impactar na continuidade operacional da

empresa, uma vez que a margem praticada pela Companhia é capaz de cobrir suas despesas e custos e ainda gerar lucro. A Companhia não identificou impactos relevantes na recuperabilidade de seus ativos, uma vez que a capacidade de geração de caixa futura do Intangível é superior ao valor contábil (valor histórico) que está registrado, não sendo reconhecida nenhuma perda por redução do valor recuperável. Quanto à expectativa de recebimento dos títulos a prazo, a Companhia também não identificou impactos relevantes no recebimento de tais títulos."

3.2) Eventos Subsequentes

Mantendo nossa opinião inalterada enfatizamos como mencionado na nota explicativa nº 37 que passamos a transcrever:

"Nos contratos com os grandes clientes há a previsão contratual de incidência de penalidades recuperáveis *Take or Pay* – TOP, o qual também prevê o prazo para recuperação dessa penalidade. Findo o prazo de recuperação, tais penalidades, que são controlados no passivo da Companhia, são reconhecidas como receita.

Até dezembro de 2020, um cliente industrial acumulou, durante a vigência do contrato, o montante de R\$ 19.936, a título de TOP recuperável. Tendo em vista o final do contrato, a Companhia finalizou as negociações do novo contrato em janeiro de 2021, o qual não especifica nenhuma transferência de créditos de TOP ou a possibilidade de recuperação de penalidades referentes a contratos anteriores. Por esta razão, esse montante será reconhecido no resultado da CEGÁS em janeiro de 2021, impactando positivamente o EBITDA em R\$ 18.092 e o Lucro Líquido em R\$ 15.542, aproximadamente."

4) Outros Assuntos

4.1. Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

4.2. Relatório de Administração

A administração da **CEGÁS** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.3. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossa empresa, cujo relatório emitido em 02 de março de 2020, sem modificação de opinião.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CEGÁS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEGÁS** ou cessar suas

negociações do novo contrato em janeiro de 2021, o qual não especifica nenhuma transferência de créditos de TOP ou a possibilidade de recuperação de penalidades referentes a contratos anteriores. Por esta razão, esse montante será reconhecido no resultado da CEGÁS em janeiro de 2021, impactando positivamente o EBITDA em R\$ 18.092 e o Lucro Líquido em R\$ 15.542, aproximadamente.

38. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou e autorizou o envio das Demonstrações para os Auditores Independentes em 02 de fevereiro de 2021 e autorizou a divulgação das Demonstrações Financeiras em 10 de março de 2021.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
Diretor Presidente

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Enaldo Cezar Santana Valadares
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **CEGÁS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

► Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

► Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**.

► Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

► Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional.

► Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O "S" CE

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" CE
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" CE

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Valor Adicionado, com suas respectivas Notas Explicativas, bem como a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, apreciada conforme segue: a CEGÁS apresentou um Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 63.394.914,74 (sessenta e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), está proposto reter como Reserva Legal o valor de R\$ 2.369.374,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) que corresponde a 3,74% do lucro líquido, tendo em vista o limite de 20% previsto na Lei 6.404/76, e como Reserva de Incentivos Fiscais R\$ 12.748.929,05 (doze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), referente aos benefícios de redução do Imposto de Renda, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, restando o montante de R\$

48.276.611,63 (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), como dividendos totais, que descontando R\$ 8.608.640,86 (oito milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) já pagos no exercício como Juros Remuneratórios do Capital Próprio, levam ao valor líquido a pagar de R\$ 39.667.970,77 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Complementarmente, em termos de apresentação no Balanço Patrimonial e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a administração está propondo como dividendos a pagar, no Passivo Circulante, os dividendos mínimos obrigatórios de 25% no valor de R\$ 7.457.171,76 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e o restante do valor líquido dos dividendos propostos de R\$ 32.210.799,01 (trinta e dois milhões, duzentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo).

Não está sendo apresentada proposição de retenção para fazer frente ao Orçamento de Capital. Considerando que a documentação verificada está em boa ordem, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme o Relatório da AUDIMEC Auditores Independentes S/S, de 26 de fevereiro de 2021, cujo parecer se apresenta sem ressalvas, assim como, a aprovação do

Conselho de Administração em sua reunião 223 de 23/03/2021 do encaminhamento à Assembleia Geral após ouvido o Conselho Fiscal. Este Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da CEGÁS do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como a proposta de Destinação do Lucro Líquido, a ser submetida à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da CEGÁS.

Fortaleza, 23 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Conselheiro Fiscal

Bruno do Prado Castilho
Presidente e Conselheiro Fiscal

Marcio Musso de Góes
Conselheiro Fiscal